



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SISU 2020.2
(Semestre Letivo 2020.2)**

EDITAL Nº 11/2020/PROGRAD/UFCA

Índice

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.....	2
CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.....	5
ANEXO I: 24 de Fevereiro de 2021, das 08:30h às 11:00h.....	6
ANEXO II: 24 de Fevereiro de 2021, das 13:30h às 16:00h.....	7
ANEXO III: 25 de Fevereiro de 2021, das 08:30h às 11:00h.....	8
ANEXO IV: 25 de Fevereiro de 2021, das 13:30h às 16:00h.....	9
ANEXO V: 26 de Fevereiro de 2021, das 08:30h às 11:00h.....	10
ANEXO VI: 26 de Fevereiro de 2021, das 13:30h às 16:00h.....	11
ANEXO VII: 4 de Março de 2021, das 08:30h às 11:00h.....	12
ANEXO VIII: 4 de Março de 2021, das 13:30h às 16:00h.....	13
ANEXO IX: 5 de Março de 2021, das 08:30h às 11:00h.....	14
ANEXO X: AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA.....	15
ANEXO XI: TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.....	16
ANEXO XII: TERMO DE COMPROMISSO.....	17
ANEXO XIII: DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.....	18

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Convocação para Comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarados pretos ou pardos (L2, L6, L10 e L14) da Chamada Regular e da 1ª Convocação de Lista de Espera do SiSU 2020.2.

Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação do SiSU 2020.2 os candidatos das cotas étnico-raciais cuja documentação enviada durante o pré-cadastro tenha sido DEFERIDA, ou na hipótese de INDEFERIMENTO, o candidato tenha sanado todas as pendências no período de recurso online.

Esclarecemos que o candidato da cota étnico-racial autodeclarado indígena não passará pelo procedimento, já que neste caso a avaliação é realizada por meio da análise documental complementar que o identifica como membro de comunidade indígena anexada durante o pré-cadastro e/ou recurso.

O procedimento de heteroidentificação será presencial e seguirá as diretrizes estabelecidas no Protocolo de Biossegurança do Comitê Interno de Enfrentamento à Covid-19 (Cieco-19) disponível no site: <https://www.ufca.edu.br/covid19/protocolo-de-biosseguranca-da-ufca/>.

Neste sentido, como forma de garantir condições sanitárias adequadas para a realização desta etapa presencial, evitando-se aglomeração e consequentemente reduzindo o risco de contágio do coronavírus por contato direto, os candidatos deverão apresentar-se **exclusivamente no dia e horário agendado** para o seu comparecimento à UFCA (endereço completo informado abaixo) para realização do procedimento de heteroidentificação. Para tanto, deverá localizar o seu nome neste instrumento convocatório (ANEXOS I ao IX) e verificar o dia e horário determinado para o seu comparecimento.

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Universidade Federal do Cariri Auditório Beata Maria de Araújo do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)
--

O candidato que não puder comparecer no dia e horário para o qual foi convocado por apresentar sintomas para a COVID-19 ou outro impedimento a ser avaliado pela Pró-Reitoria de Graduação, deverá preencher o formulário denominado SISU 2020.2 – Justificativa de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação disponibilizado no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br/> anexando, **obrigatoriamente**, as devidas comprovações (atestado médico, resultado do exame que testou positivo para Covid-19 etc). O formulário deverá ser enviado antes do horário agendado para o seu comparecimento.

No caso de comprovado impedimento de comparecimento à heteroidentificação na data e horário para o qual foi convocado, será agendada uma nova e definitiva data e horário para o procedimento de heteroidentificação e, em se tratando de candidato comprovadamente diagnosticado com COVID-19, será respeitado o intervalo, de pelo menos, 14 (quatorze) dias da data do aparecimento dos primeiros sintomas.

Em se tratando de primeiro acesso à plataforma FORMS (<https://forms.ufca.edu.br/>), para o preenchimento do formulário o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico (clicar na opção [> Ainda não tenho cadastro](#)).

Desta forma, após o preenchimento integral e envio da(s) documentação(ões), o candidato receberá confirmação de envio em seu e-mail cadastrado no FORMS. Caso não ocorra o devido recebimento desta confirmação significará que o formulário não foi submetido, devendo o candidato enviá-lo corretamente dentro do prazo indicado.

Salvo comprovada justificativa de ausência nos termos do presente Edital de convocação, o não comparecimento do candidato no correspondente dia e horário agendado resultará em sua exclusão definitiva deste processo seletivo, conforme prescreve o item 9.2.3. do Edital nº 11/2020/PROGRAD/UFCA – SISU 2020.2.

“9.2.3. A não confirmação da autodeclaração, o não comparecimento pelo candidato ou sua recusa a submeter-se integralmente ao processo de heteroidentificação acarretará exclusão do processo seletivo.”

Seguindo as diretrizes estabelecidas no Protocolo de Biossegurança da UFCA, destacamos o seguinte:

- 1 **TODOS** os candidatos deverão **enviar até o dia 21 de fevereiro de 2021** cópia digitalizada legível do seu documento oficial com foto (preferencialmente colorido), da autodeclaração de cor/raça (disponibilizada no ANEXO X desta convocação), do Termo de Ciência e Responsabilidade (disponibilizado no ANEXO XI desta convocação) e do Termo de Compromisso (disponibilizado no ANEXO XII desta convocação) devidamente preenchidos e assinados.

1.1 As documentações acima mencionadas deverão ser encaminhadas pelos candidatos exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <https://forms.ufca.edu.br/>, acessando o formulário denominado SiSU 2020.2 – Envio de Documentação para o Procedimento de Heteroidentificação e anexando todas as documentações exigidas acima.

1.2 Não será aceita assinatura documental realizada por meio de colagem de imagem de assinatura. Devendo o documento ser impresso, assinado fisicamente, digitalizado e posteriormente encaminhado ao endereço eletrônico: <https://forms.ufca.edu.br/>.

1.3 Reiteramos, que caso se trate do primeiro acesso, para o preenchimento do formulário o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico (clicando na opção [> Ainda não tenho](#)

[cadastro](#)). Após o preenchimento integral e envio das documentações o candidato receberá em seu e-mail cadastrado no FORMS uma confirmação de envio. O não recebimento da confirmação de envio significa que o formulário não foi submetido. Neste caso, o candidato deverá enviá-lo corretamente dentro do prazo.

1.4 O candidato deverá anexar as documentações em formato de arquivo em extensão **.pdf**, com tamanho máximo de **4Mb** por arquivo. Antes do envio documental o candidato deverá certificar-se de que o arquivo não está corrompido, de que o seu conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra.

- 2 Os candidatos deverão portar caneta própria, preferencialmente de tinta na cor azul, para assinatura da documentação exigida pelo procedimento de heteroidentificação.
- 3 Os candidatos deverão seguir as diretrizes e orientações do [Protocolo de Biossegurança do Comitê Interno de Enfrentamento à Covid-19](#) (Cieco-19), cujas principais informações encontram-se compiladas no ANEXO XIII desta convocação.

Destacamos que os candidatos que forem considerados inaptos a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terão sua solicitação de matrícula indeferida no resultado parcial do procedimento de heteroidentificação e poderão recorrer administrativamente nos termos dos itens 9.2 e 14.1.1.1 do EDITAL Nº 11/2020/PROGRAD/UFCA, nas datas divulgadas no cronograma abaixo e detalhadas junto ao resultado parcial do procedimento.

“9.2.Os candidatos que forem considerados inaptos a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terão sua solicitação de matrícula indeferida no resultado parcial, podendo recorrer administrativamente nos termos do item 14.1.1.1 deste Edital.

14.1.1.1. Após o resultado parcial, o candidato que tiver o pré-cadastro indeferido poderá recorrer administrativamente, no prazo estipulado no cronograma de sua convocação, exclusivamente no SIGAA - UFCA, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acesso.jsf>, sanando as pendências listadas no detalhamento individual do resultado parcial e/ou requerendo retificação da análise.”

O candidato poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação Para candidatos das modalidades L2, L6, L10 e L14 autodeclarados preto ou pardo	O candidato deverá comparecer à UFCA obrigatoriamente no dia e horário para o qual foi convocado, conforme consta nos ANEXOS I ao IX sob pena de exclusão do processo seletivo.
Resultado Parcial do Procedimento de Heteroidentificação No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	23 de março de 2021
Recurso on-line No endereço https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acesso.jsf Para os candidatos das modalidades L2, L6, L10 e L14 que forem considerados inaptos a preencher as vagas de reserva étnico-racial	24, 25 e 26 de março de 2021
Resultado Pós-Recurso No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	06 de abril de 2021

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Janeiro de 2021.

EDSON OTONIEL DA SILVA
 Pró-Reitor de Graduação em Exercício
 Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:
24 de Fevereiro de 2021, das 08:30h às 11:00h

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO						
Universidade Federal do Cariri Auditório Beata Maria de Araújo do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)						

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer à UFCA obrigatoriamente no dia, horário e local determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ET	ENEM	NOME	CURSO	MOD	NOTA	Nº
CR	19****739272	MARIA PALOMA MELO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	L02	694,5	1
CR	19****464649	CICERA THAYNA LIMA DINIZ	ADMINISTRAÇÃO	L06	681,46	2
CR	19****132401	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	L06	675,58	3
CR	19****372169	STHEFANNY RODRIGUES SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	L06	665,05	4
CR	19****685668	MATHEUS RODRIGUES ALENCAR	ENGENHARIA CIVIL	L02	700,18	5
CR	19****099340	PEDRO ALYSSON CASTRO BARBOZA	ENGENHARIA CIVIL	L06	699,3	6
CR	19****275604	LEONARDO FACUNDO DE SOUSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L02	663,01	7
CR	19****514248	RENAN KERVELLIN DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L06	628,78	8
CR	19****483269	AMANDA SANTANA PORFIRIO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L06	627,45	9
CR	19****856470	MARIA MARINA VIANA OLIVEIRA	MEDICINA	L02	735,26	10
CR	19****579599	HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO	MEDICINA	L02	730,98	11
CR	19****585233	POLIANA RAFAELA DOS SANTOS ARAÚJO	MEDICINA	L06	729,41	12
CR	19****706700	BARTOLOMEU TORRES PEREIRA	MEDICINA	L06	728,84	13
CR	19****859700	ANA FABIOLA DOS SANTOS COSMO	MEDICINA	L06	728,1	14
CR	19****582999	JESSICA MARQUES COSTA SILVA	MEDICINA	L02	728,04	15

ANEXO II:
24 de Fevereiro de 2021, das 13:30h às 16:00h

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO						
Universidade Federal do Cariri Auditório Beata Maria de Araújo do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)						

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer à UFCA obrigatoriamente no dia, horário e local determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ET	ENEM	NOME	CURSO	MOD	NOTA	Nº
CR	19****563233	LUCILEIDE DA SILVA SANTOS	MEDICINA	L06	727,45	1
LE	19****356368	JAKSON LEANDRO BATISTA MUNIZ	ADMINISTRAÇÃO	L02	658,29	2
LE	19****357212	JOSE DANIEL BASILIO COELHO	ADMINISTRAÇÃO	L02	655,66	3
LE	19****896907	MARIA LUZIA PEREIRA DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	L06	641,21	4
LE	19****565009	MARIA FERNANDA ISIDIO AMORIM BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	L02	638,56	5
LE	19****667523	ANA CAROLINE LEITE ARAUJO HENRIQUE	ADMINISTRAÇÃO	L06	629,17	6
LE	19****386037	BRENDA MACIEL GALVAO	ADMINISTRAÇÃO	L06	622,24	7
LE	19****274139	MARIA CLARA MACIEL ROSA	ADMINISTRAÇÃO	L06	617,53	8
LE	19****612057	ANTONIO LIMA DE BRITO	ADMINISTRAÇÃO	L02	613,79	9
LE	19****975871	FRANCISCO KLEBER CAVANCANTI DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	L02	613,19	10
LE	19****145326	LETICIA FREITAS RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	L02	611,73	11
LE	19****424909	EVYLLE RODRIGUES LIMA	ADMINISTRAÇÃO	L06	601,79	12
LE	19****068335	ANA ELIZIELLY LIMA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	L02	599,01	13
LE	19****479676	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	L06	597,45	14
LE	19****380105	ISADORA LUCAS DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	L02	593,93	15

ANEXO III:
25 de Fevereiro de 2021, das 08:30h às 11:00h

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO						
Universidade Federal do Cariri Auditório Beata Maria de Araújo do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)						

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer à UFCA obrigatoriamente no dia, horário e local determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ET	ENEM	NOME	CURSO	MOD	NOTA	Nº
LE	19****017028	GABRIEL EGITO MARTINS DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	L06	588,72	1
LE	19****206517	DEIVID EDSON ALVES SARAIVA	ADMINISTRAÇÃO	L06	588,18	2
LE	19****487802	KARLA CRISTHINE MOURA BARRETO	ADMINISTRAÇÃO	L02	579,33	3
LE	19****571365	MILENE CRUZ ALVES	ADMINISTRAÇÃO	L06	579,09	4
LE	19****491143	MARIA JESIANE DA CONCEICAO SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	L02	579,03	5
LE	19****370696	JULIA VITORIA PAIXAO	ADMINISTRAÇÃO	L02	574,75	6
LE	19****245935	JEFERSON ROMARIO FELIX SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	L06	571,38	7
LE	19****302844	GESSICA ALINE PANTALEAO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	L06	568,12	8
LE	19****131238	JOENYO WAGNER VIEIRA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	L06	565,45	9
LE	19****714352	ALINE SANTOS COSTA	ADMINISTRAÇÃO	L06	562,95	10
LE	19****719391	ROGER TEIXEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	L02	562,72	11
LE	19****044160	JEIMESSON WAGNER DOS SANTOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	L06	557,64	12
LE	19****219050	LETICIA PEREIRA LOPES	ADMINISTRAÇÃO	L06	551,62	13
LE	19****983726	EMELY CAROLAYNE DE SOUSA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	L06	537,64	14
LE	19****503532	MILLENA CORDEIRO ROXA	ADMINISTRAÇÃO	L06	533,01	15

ANEXO IV:
25 de Fevereiro de 2021, das 13:30h às 16:00h

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO						
Universidade Federal do Cariri Auditório Beata Maria de Araújo do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)						

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer à UFCA obrigatoriamente no dia, horário e local determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ET	ENEM	NOME	CURSO	MOD	NOTA	Nº
LE	19****912910	LUIZA GABRIELLA DE SOUZA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	L06	532,69	1
LE	19****552828	JAKELINNE DA SILVA LUCAS	ADMINISTRAÇÃO	L06	532,3	2
LE	19****754346	CICERA VITORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	L02	522,73	3
LE	19****291926	SILVANA MORAIS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	L06	517,42	4
LE	19****962422	GISELE DE LIMA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	L02	512,25	5
LE	19****405154	CICERA REUVA DA SILVA CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	L02	509,86	6
LE	19****084808	GABRIELA MACAMBIRA DOS SANTOS GOMES	ADMINISTRAÇÃO	L02	508,32	7
LE	19****615615	RAIS BARBOSA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	L02	503,82	8
LE	19****448758	CLARISSE RODRIGUES VELOSO	ADMINISTRAÇÃO	L06	488,76	9
LE	19****696564	ANA CAROLINA DE CARVALHO DANTAS	ADMINISTRAÇÃO	L06	483,76	10
LE	19****780578	FRANCIANA VIEIRA FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	L02	660,89	11
LE	19****398229	FELIPE FELIX SILVA	ENGENHARIA CIVIL	L06	654,89	12
LE	19****979781	JOSUE DANTAS DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	L02	653,23	13
LE	19****429395	ANTONIO IGOR ROHAN FELIX LOPES	ENGENHARIA CIVIL	L02	644,93	14
LE	19****333694	DEVID IWRE DA SILVA MENEZES	ENGENHARIA CIVIL	L02	644,04	15

ANEXO V:
26 de Fevereiro de 2021, das 08:30h às 11:00h

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO						
Universidade Federal do Cariri Auditório Beata Maria de Araújo do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)						

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer à UFCA obrigatoriamente no dia, horário e local determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ET	ENEM	NOME	CURSO	MOD	NOTA	Nº
LE	19****672393	CLAUDIO ROBERTO PINHEIRO DE ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL	L02	637,83	1
LE	19****368716	YGO DE JESUS XAVIER	ENGENHARIA CIVIL	L02	630,27	2
LE	19****978932	MARIA THALIA ALVES ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL	L02	613,07	3
LE	19****940102	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	L02	606,81	4
LE	19****843243	MARCOS VINICIUS CRUZ MATIAS	ENGENHARIA CIVIL	L02	599,23	5
LE	19****830258	WDSO DA SILVA CIRIACO	ENGENHARIA CIVIL	L06	598,42	6
LE	19****471122	PEDRO EDGAR SANTANA DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	L02	592,76	7
LE	19****983119	YRIS KAROLAINY FERNANDES MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	L02	581,35	8
LE	19****119556	ANDERSON FERREIRA DE MORAIS VELOSO	ENGENHARIA CIVIL	L02	577,81	9
LE	19****772749	LARA SILVA FEITOSA	ENGENHARIA CIVIL	L06	576,49	10
LE	19****552066	JOAO VICTOR GOMES MENESES	ENGENHARIA CIVIL	L06	562,6	11
LE	19****472589	DAVI RAEZ ZACARIAS FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	L06	551,25	12
LE	19****110602	ELISNANDA PEREIRA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	L06	545,7	13
LE	19****578260	RICARDO JOSE ROCHA	ENGENHARIA CIVIL	L06	543,7	14
LE	19****106468	ANTONIO MARTINS MARCELINO	ENGENHARIA CIVIL	L02	519,19	15

ANEXO VI:
26 de Fevereiro de 2021, das 13:30h às 16:00h

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO						
Universidade Federal do Cariri Auditório Beata Maria de Araújo do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)						

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer à UFCA obrigatoriamente no dia, horário e local determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ET	ENEM	NOME	CURSO	MOD	NOTA	Nº
LE	19****339051	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	L06	518,63	1
LE	19****979767	GABRIELLE ANDRADE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	L02	484,2	2
LE	19****747342	SHEILA DA SILVA FERNANDES	ENGENHARIA CIVIL	L02	469,85	3
LE	19****146993	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L06	604,2	4
LE	19****698697	FRANCISCO ANTONIO DE ALENCAR	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L02	591,08	5
LE	19****595896	WELINGTON LIMA LEITE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L06	587,37	6
LE	19****076628	RAFAEL LUIS DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L06	535,41	7
LE	19****937554	BARBARA LAIANE COELHO RIBEIRO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L02	527,13	8
LE	19****106579	PEDRO LUCAS SOUZA IRMAO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L06	525,95	9
LE	19****881546	OCELUCIA DE JESUS LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L02	513,32	10
LE	19****293347	MANOELA DE JESUS LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L02	506,67	11
LE	19****710369	JESSICA MONTEIRO NASCIMENTO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L02	466,02	12
LE	19****752052	KAREN EMMILY DE BRITO FELIPE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L06	458,94	13
LE	19****365180	CICERO FABIO LINS LINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L06	450,39	14
LE	19****589762	MICAELE FERREIRA DE SOUSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	L06	447	15

ANEXO VII:
4 de Março de 2021, das 08:30h às 11:00h

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Universidade Federal do Cariri
Auditório Beata Maria de Araújo do Campus Juazeiro do Norte
(Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer à UFCA obrigatoriamente no dia, horário e local determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ET	ENEM	NOME	CURSO	MOD	NOTA	Nº
LE	19****073434	SAULO PINTO ALVES	MEDICINA	L06	725,76	1
LE	19****996182	ESTENIO AUGUSTO MOURA FILHO	MEDICINA	L06	725,54	2
LE	19****589082	ANA NATALICE BEZERRA DA SILVA	MEDICINA	L06	723,09	3
LE	19****003215	ALISSON LOPES COSTA	MEDICINA	L02	721,96	4
LE	19****961536	ISIS MARIA DE SOUSA BRITO	MEDICINA	L06	721,35	5
LE	19****957527	SARA THAIS NEVES FERREIRA	MEDICINA	L02	720,91	6
LE	19****094316	IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	MEDICINA	L02	720,87	7
LE	19****980782	SAMULO DE OLIVEIRA MENDONCA SILVA	MEDICINA	L06	720,78	8
LE	19****685226	GABRIELLE ALINE ANGELO ARAUJO	MEDICINA	L02	718,01	9
LE	19****295910	RAFAEL DIEGO DE MEDEIROS PEREIRA	MEDICINA	L06	717,55	10
LE	19****623677	EPHRAIM PHLORENCIO DA COSTA JUNIOR	MEDICINA	L06	716,41	11
LE	19****456536	NARA KELLY RIBEIRO DE LIMA	MEDICINA	L02	716,25	12
LE	19****781737	MARCOS EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	MEDICINA	L02	715,98	13
LE	19****795901	LUANA STEFANY DOS SANTOS NASCIMENTO	MEDICINA	L02	715,41	14
LE	19****596426	ELISAMA DANIELLA GOMES FERREIRA	MEDICINA	L02	714,98	15

ANEXO VIII:
4 de Março de 2021, das 13:30h às 16:00h

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO						
Universidade Federal do Cariri Auditório Beata Maria de Araújo do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)						

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer à UFCA obrigatoriamente no dia, horário e local determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ET	ENEM	NOME	CURSO	MOD	NOTA	Nº
LE	19****285364	WILLIANE THAMIRIS DOS SANTOS	MEDICINA	L06	714,74	1
LE	19****187646	PLACIDO DAVID CORDEIRO DE ARAUJO	MEDICINA	L02	712,98	2
LE	19****459843	FRANCISCO ALAN CRUZ CONRADO CARNEIRO	MEDICINA	L02	712,92	3
LE	19****920533	FRANK ROBISOM COSTA DE SOUSA	MEDICINA	L06	712,56	4
LE	19****376420	JOSENILSON VICTOR ALVES CARVALHO	MEDICINA	L06	710,91	5
LE	19****476723	JOSE SERGIO VIDAL QUEIROZ	MEDICINA	L06	710,54	6
LE	19****957519	ANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	MEDICINA	L02	708,78	7
LE	19****598790	ALLANA LUDMYLLA ARAUJO RAMOS DE ANDRADE	MEDICINA	L06	708,73	8
LE	19****552555	ILIAN CRUZ BARBOSA	MEDICINA	L06	708,58	9
LE	19****818410	SARAH VITORIA LUTIF DE LEMOS MOURA	MEDICINA	L02	707,66	10
LE	19****417465	MARCOS ALEX ASCENIO PEREIRA	MEDICINA	L02	707,15	11
LE	19****737153	FRANCISCA ALINE TAMIRES DO NASCIMENTO	MEDICINA	L02	706,81	12
LE	19****064081	BRUNA YRES SANTOS ZUZA	MEDICINA	L02	706,5	13
LE	19****646261	MARCIO ALVES BELO	MEDICINA	L06	705,17	14
LE	19****092792	ELLYSON RODRIGUES DA SILVA	MEDICINA	L06	704,24	15

ANEXO IX:
5 de Março de 2021, das 08:30h às 11:00h

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO						
Universidade Federal do Cariri Auditório Beata Maria de Araújo do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)						

Todos os candidatos listados abaixo deverão comparecer à UFCA obrigatoriamente no dia, horário e local determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ET	ENEM	NOME	CURSO	MOD	NOTA	Nº
LE	19****015449	MARIA EDUARDA VIEIRA LIMA	MEDICINA	L06	704,05	1
LE	19****767286	NAIRA VITORIA DE LIMA TORRES	MEDICINA	L06	703,96	2
LE	19****346617	GASPAR GOMES SANTANA	MEDICINA	L06	703,72	3
LE	19****358398	WANDAS SOUSA VERAS	MEDICINA	L02	703,65	4
LE	19****994815	IAGO DOS SANTOS BESERRA	MEDICINA	L06	703,47	5
LE	19****025399	PAULO ARAUJO MATOS FILHO	MEDICINA	L02	702,88	6
LE	19****333360	VANDERLENE SOUSA SAMPAIO	MEDICINA	L02	701,72	7
LE	19****943324	FRANCISCO JORDY MARTINS DE VASCONCELOS	MEDICINA	L06	701,25	8
LE	19****860552	INGRIDS MARIA FERREIRA COSTA	MEDICINA	L06	700,96	9
LE	19****039399	MARIA BEATRIZ BELARMINO DE ALENCAR	MEDICINA	L02	700,89	10
LE	19****243514	JUAN CORREIA BARROS	MEDICINA	L06	700,82	11
LE	19****753677	ELISDARQUIA LEMOS DE ALMEIDA	MEDICINA	L14	622,29	12
LE	19****240483	DEYVISON HARLEY SILVA ROCHA	MEDICINA	L14	596,48	13
LE	19****168691	ARIANNE CARLA PEREIRA SOUSA	MEDICINA	L10	584,51	14
LE	19****501422	JOAO ITALO ALVES SILVA	MEDICINA	L10	562,12	15
LE	19****996616	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	MEDICINA	L14	549,5	16

ANEXO X:

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, inscrito no ENEM 2019 sob o número _____, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, declaro-me:

☐ Preto (a)

☐ Pardo (a)

☐ Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas incorrerá nas penas do crime do *Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de _____ de _____.
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do Responsável, se o candidato for menor de idade

***Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

***PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.**

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ANEXO XI:

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, afirmo que fui orientado(a) sobre os riscos de participar, durante a pandemia de Covid-19, de ações presenciais fora de meu domicílio. Declaro também que estou ciente das medidas de biossegurança necessárias à redução desses riscos na execução de atividades presenciais no âmbito da UFCA e concordo em adotá-las. Atesto ciência, também, de que o contexto epidemiológico presente exige responsabilidade coletiva para contenção da pandemia de Covid-19, o que demanda cumprimento rígido das medidas de biossegurança preconizadas pelas autoridades sanitárias. Assim, assumo a responsabilidade pelas consequências que a execução de atividades presenciais possam acarretar à minha saúde e a dos demais.

_____, ____ de _____ de _____.
(mês) (ano) (Cidade) (dia)

Assinatura
(Nome completo do Candidato/Participante)
CPF:

Assinatura do Responsável, se o candidato for menor de idade

Assinatura
(Nome completo do(a) organizador(a) da ação)
SIAPE:

ANEXO XII:

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador (a) do RG no _____ e CPF no _____, assumo o compromisso de adotar as medidas de biossegurança necessárias para a execução segura e responsável de atividades acadêmicas presenciais sob minha responsabilidade, com a anuência do Comitê Interno de Enfrentamento ao Covid-19 (Cieco-19/UFCA) condicionada ao rígido cumprimento de tais medidas.

_____, ____ de ____ de ____.
(mês) (ano) (Cidade) (dia)

Assinatura
(Nome completo do Candidato/Participante)
CPF:

Assinatura do Responsável, se o candidato for menor de idade

Assinatura
(Nome completo do(a) organizador(a) da ação)
SIAPE:

ANEXO XIII:

DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Por se tratar de atividade de caráter eminentemente presencial, durante o procedimento de heteroidentificação todos os envolvidos deverão seguir as orientações e diretrizes constantes no Protocolo de Biossegurança emitido pelo Comitê Interno de Enfrentamento ao Covid-19, as quais encontram-se resumidas abaixo.

I - INSTRUÇÕES GERAIS:

- a) Em consonância com a Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, e com diretrizes internas da UFCA, é proibida a permanência de pessoas que estejam sem máscaras no ambiente da Universidade, ou que insistam no uso incorreto delas. Todos são corresponsáveis pela saúde individual e coletiva;
- b) Manter o distanciamento de 1,5m entre pessoas no ambiente de realização das atividades presenciais. Para tanto os locais a serem ocupados por pessoas, seja para espera ou realização do atendimento, circulação ou formação de filas serão, preferencialmente, sinalizados respeitando-se pelo menos o distanciamento de 1,5m entre os indivíduos.
- c) Manter a disposição dos mobiliários, equipamentos, instrumentos e objetos de uso individual de forma a respeitar o distanciamento de, pelo menos, 1,5m.
- d) Estabelecer preferencialmente sentido único na circulação de pessoas, para que o fluxo esteja a pelo menos 1,5m dos indivíduos nas proximidades;
- e) Reservar os espaços de atendimento presencial em andar térreo que não necessite a utilização de elevadores. Caso seja necessário o acesso a outros andares, restringir o uso de elevadores aos usuários com mobilidade reduzida, permitindo-se no máximo uma pessoa por vez;
- f) Prover, sempre que possível, uma boa ventilação dos espaços a serem ocupados por pessoas, preferencialmente com ventilação natural possibilitada pela abertura de portas e janelas;
- g) Disponibilização de álcool 70% na entrada da instituição e no local de realização das atividades.
- h) Evitar cumprimentos com abraços, beijos e apertos de mão;
- i) Evitar levar as mãos a olhos, nariz e boca;
- j) Evitar o uso de acessórios, como colares, pulseiras, relógios de pulso etc;
- k) Evitar cantar, gritar ou falar alto;
- l) Evitar o compartilhamento de materiais e equipamentos de uso pessoal (caneta, papel, celular, livro, notebook, etc). Em caso de manuseio de qualquer artefato durante as atividades, limpar com álcool 70% líquido e com material descartável.
- m) Promover a higienização com álcool 70% e com material descartável, de

materiais e equipamentos que precisem ser compartilhados, antes e depois de cada uso;

n) Higienizar os computadores antes e depois de cada uso, o qual deverá ser usado, preferencialmente, por apenas uma pessoa, por ocasião. Os usuários devem evitar tocar a tela dos computadores;

o) Envolver os teclados dos computadores com cobertura impermeável transparente (plástico filme) para facilitar a higienização;

p) Higienizar as mesas e cadeiras após cada procedimento de heteroidentificação;

q) Realizar a desinfecção, a cada entrada e saída de candidatos e com recursos adequados, dos espaços utilizadas para o procedimento de heteroidentificação;

r) Limpar e desinfetar as superfícies frequentemente tocadas (zonas de atendimento, balcões, corrimãos, maçanetas, interruptores, bebedouros, entre outros) entre cada uso ou sempre que possível;

s) Banheiros e lavatórios de mãos devem estar sempre abastecidos com sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico e lixeiras;

t) O responsável pela limpeza dos artefatos manuseados deverá usar luvas e máscara.

II - UTILIZAÇÃO DA MÁSCARA

a) Sempre usar máscara fora do domicílio;

b) Proibição do ingresso e da permanência de pessoas sem máscara nas dependências da UFCA. Quando possível, a instituição deve oferecer uma unidade aos que precisarem.

c) A máscara deve sempre cobrir boca, nariz e queixo e ter o máximo de vedação possível. Além disso, é de uso individual e não deve ser compartilhada;

d) Dispor de máscaras extras (caseiras ou descartáveis), limpas e acondicionadas em saco plástico, para casos de necessidade de troca ou de maior permanência fora do domicílio.

e) Trocar a máscara a cada 2h ou antes disso, caso esteja úmida ou suja. Executar a troca da máscara somente nas dependências dos banheiros. Antes de colocar uma nova máscara, sempre higienizar as mãos.

f) Para retirar a máscara, remova-a por trás da orelha (pelas alças elásticas), sem tocar em sua parte frontal;

g) Máscaras não devem ser manipuladas durante o uso, exceto no momento da retirada, com imediata e posterior higienização das mãos;

h) Após o uso fora do domicílio, as máscaras devem ser acondicionadas em saco plástico ou em outra embalagem apropriada, exclusiva para máscaras sujas;

i) Máscaras reutilizáveis usadas devem ser lavadas antes de novo uso. A máscara caseira deve ser higienizada em solução com água sanitária e, posteriormente, lavada com água e sabão. Antes de acondicioná-la em saco plástico é preciso passar com ferro (a seco ou a vapor). Para maiores informações acesse orientações sobre colocação e limpeza de máscaras caseiras no perfil oficial da UFCA no [Instagram](#);

- j) Na hipótese de remoção da máscara para fins de identificação ou troca, seguir os procedimentos pertinentes ao uso correto da máscara, sua colocação, manuseio, troca e descarte.

III - CUIDADOS ESPECIAIS

- a) O procedimento de heteroidentificação será dividido em 5 (cinco) dias de atendimento, totalizando 10 (dez) turnos, de forma que serão avaliados uma média de 15 (quinze) candidatos por turno de atendimento, seguindo estritamente a disposição e agendamento constante nos ANEXOS I ao IX da convocação.
- b) O candidato que não puder comparecer no dia e horário para o qual foi convocado por apresentar sintomas para a COVID-19 ou outro impedimento a ser avaliado pela Pró-Reitoria de Graduação, deverá preencher o formulário no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br/> anexando, obrigatoriamente, as devidas comprovações (atestado médico, resultado do exame que testou positivo para Covid-19 etc). Assim, será agendada uma nova e definitiva data e horário para o procedimento de heteroidentificação e, em se tratando de candidato diagnosticado com COVID-19 será respeitado o intervalo, de pelo menos, 14 (quatorze) dias da data do aparecimento dos primeiros sintomas;
- c) Será aferida a temperatura de todos os candidatos, àqueles cuja temperatura supere 37.5°C serão orientados a procurarem imediatamente os serviços de saúde;
- d) Se possível e visando uma melhor proteção, a instituição poderá disponibilizar o uso de protetores faciais do tipo *face shields* para utilização durante o procedimento presencial.
- e) Todos os participantes deverão adotar medidas de higiene respiratória/etiqueta de tosse: cobrir a boca e o nariz com cotovelo flexionado ou com lenço de papel ao tossir e espirrar, sempre higienizando as mãos depois. Não se deve retirar a máscara para tossir ou espirrar. No entanto, esta deverá ser trocada logo após;
- f) Os membros das bancas, candidatos e demais servidores e colaboradores participantes, serão instruídos sobre medidas de higiene e de comportamento a serem seguidas durante as atividades relacionadas ao procedimento de heteroidentificação conforme diretrizes do Protocolo de Biossegurança da CIECO-19;
- g) Recomenda-se que todos os envolvidos (incluindo os candidatos) certifiquem-se das medidas estabelecidas no Protocolo de Biossegurança do Comitê Interno de Enfrentamento à Covid-19 (Cieco-19) disponível no site: <https://www.ufca.edu.br/covid19/protocolo-de-biosseguranca-da-ufca/>;
- h) Cientes de que os envolvidos em atividades presenciais no âmbito da UFCA tornam-se corresponsáveis pela segurança sanitária individual e coletiva, todos os envolvidos na atividade (incluindo os candidatos), devem assinar termos de compromisso e de ciência e responsabilidade conforme estabelecido no Protocolo de Biossegurança do Cieco-19 e constantes nos ANEXOS XI e XII desta convocação. Os termos devem ser encaminhados até o dia 21 de fevereiro de 2021 via internet pelo endereço eletrônico: <https://forms.ufca.edu.br/>, seguindo às instruções presentes nas páginas iniciais desta convocação (item 1 e seus subitens).